



RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 104/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL, RELATIVO A SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Padre João Coutinho, 121, Centro, na cidade de Santo Antônio do Grama, Minas Gerais, Cep. 35.388-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.836.973/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor Marco Aurélio Raminho e a Presidente, designada pela Portaria nº 081 de 2023, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002¹ e supletivamente pela Lei Federal nº 8.666/93², torna pública a retificação do edital nos termos seguintes:

ONDE LÊ-SE:

2 – DO OBJETO

2.1. É objeto do presente certame o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços para manutenção corretiva e preventiva (funilaria, mecânica e elétrica) dos veículos (ônibus, vans e caminhão) para atendimento e manutenção das atividades do Município de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais. A descrição detalhada do objeto e quantitativos da presente licitação constam do Anexo I deste Edital.

2.2. A existência de preços registrados não obriga esta Prefeitura a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Este PREGÃO é do tipo menor preço DO VALOR GLOBAL, SENDO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL DE CADA LOTE/ITEM, nos termos do Art. 45, §1º, I, da Lei 8666/93.

2.4. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.5. Os Órgãos participantes não se obrigam a adquirir do licitante vencedor os itens relacionados e nem as quantidades indicadas podendo até realizar licitação específica para o objeto informado, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do Registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

¹ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10520.htm

² http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/8666cons.htm



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Gramma – MG

LEIA-SE

2 – DO OBJETO

2.1. É objeto do presente certame o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços para manutenção corretiva e preventiva (funilaria, mecânica e elétrica) dos veículos (ônibus, vans e caminhão) para atendimento e manutenção das atividades do Município de Santo Antônio do Gramma, Estado de Minas Gerais. A descrição detalhada do objeto e quantitativos da presente licitação constam do Anexo I deste Edital.

2.2. A existência de preços registrados não obriga esta Prefeitura a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Este PREGÃO é do tipo menor preço DO VALOR GLOBAL, SENDO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL DE CADA LOTE/ITEM, nos termos do Art. 45, §1º, I, da Lei 8666/93.

2.4. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.5. Os Órgãos participantes não se obrigam a adquirir do licitante vencedor os itens relacionados e nem as quantidades indicadas podendo até realizar licitação específica para o objeto informado, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do Registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

2.6. É vedado à contratada subcontratar ou terceirizar total ou parcialmente o objeto licitado.

As demais cláusulas permanecem ratificadas.

Santo Antônio do Gramma, 11 de outubro de 2023

LETÍCIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA
PREGOEIRA

Rua Padre João Coutinho, 121
CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005